CONTRATO–PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade,** contribuinte fiscal nº 508735050, representada por José Manuel do Carmo Vicente, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 16.09.2026, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 16.09.2026, foi aprovada a proposta CR_9327/2026, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2026/2027.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2026/2027, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Andebol, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12

Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2026 e 2027.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1.- A comparticipação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado, e efetuado nos seguintes termos: 20% no mês da assinatura do contrato de desenvolvimento desportivo, e os restantes 80% em tranches iguais e sucessivas, indexadas ao respetivo calendário oficial de competições.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 4.839,94€ (quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), a seguir discriminado:

a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 2.692.80€ (dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos);

b)- Cedência de transportes: 2.147,14€ (dois mil, cento e quarenta e sete euros e quatorze cêntimos);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50003506840002175993097.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 7ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2026 e 2027, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª

(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª

(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 0202, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento n.º 2026/2796, compromisso n.º 2026/2714, efetuado com base no cabimento n.º 2026/2629 - Processo 3057/X/O/26/2026.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 12.11.2026.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do CDRJAnreade,

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE
NIPC: 508735050

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2026/2027 Formulário de Candidatura (CR_9270/2026);
- Programa de Desenvolvimento Desportivo (CR_7944/2026);
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo_80/2026;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta (CR_10290/2026);

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12

Município de
Resende

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (ANEXO II)

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Formação e Competição na Área do Andebol

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade**

ENDEREÇO **Rua de S. Miguel, nº364 - Anreade**

LOCALIDADE **Anreade** CÓDIGO POSTAL **4660-011 Anreade**

TELEFONE 1 **938802619** TELEFONE 2 **969076197**

NIF **508735050** CÓDIGO **93192**

E-MAIL **geral@cdrj-anreade.pt**

NIB: **PT50003506840002175993097**

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO ☐
- DE DIREITO PRIVADO ☐
- SEM FINS LUCRATIVOS X
- COM FINS LUCRATIVOS ☐
- PESSOA SINGULAR ☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROGRAMA/PROJETO

NOME **José Vicente** TELEFONE **938802619**

CARGO SOCIAL/FUNÇÃO **Presidente**

EMAIL **jmcvicente1971@gmail.com**

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

Município de
Resende

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

CULTURA ☐

RECREIO ☐

ARTE ☐

LAZER ☐

DESPORTO X

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS:

O Clube tem por fim a promoção desportiva e recreativa dos seus associados/atletas, nomeadamente na formação e competição na modalidade de Andebol Masculino e Feminino.
Promover a atividade física para todos os jovens.
Divulgar e promover do nome da freguesia e do concelho em outros distritos.
A Federação Portuguesa de Andebol abriu competição a todos os escalões, pelo que o CDRJA irá inscrever atletas nos seguintes escalões: SUB18 Masculinos; SUB18 Femininos; SUB16 Masculinos; SUB16 Femininos; SUB14 Masculinos; SUB14 Femininos; SUB12 Masculinos; SUB12 Femininos; SUB10 mistos; SUB8 mistos. O número de equipas inscritas vai ser de acordo com o número de atletas inscrito em cada escalão.
Temos como objetivo principal promover o convívio, a união entre os jogadores e o espírito competitivo.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

Programa:
- Planeamento de atividades de treino e competição, seguindo as normas da FP Andebol;
- SUB8 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB10 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB12 Masculinos e SUB12 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB14 Masculinos e SUB14 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB16 Masculinos e SUB16 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB18 Masculinos e SUB18 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende com publicações online e nas redes sociais;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende;

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

Município de
Resende

- Participação no encontro Municipal, Inter-Concelhio e Distrital de Andebol 4 Kid`s;
- Realização de um encontro de andebol para crianças até aos 12 anos;
-Realização de concentrações de minis MF.
- Realização de um torneio de Andebol SUB18 Masculino;
- Criar a atividade Andebol de Praia;
- Jantar de Natal.
- Organizar o 1º torneio de Andebol da Cereja em Resende (Cereja Handball Cup - Labareda)
- Organizar o dia do clube (1-07-2026) com atividades desportivas e jogos tradicionais.
- Outras atividades (em anexo)

5- REALIZAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

DATA DE INÍCIO..... **01/09/2026**

DATA DE CONCLUSÃO..... **31/07/2027**

INVESTIMENTO TOTAL..... **60.300,00** EUROS

APOIO FINANCEIRO SOLICITADO:
(correspondente à diferença entre as previsões orçamentais da despesa e da receita)..... **49.900,00** EUROS

APOIO NÃO FINANCEIRO SOLICITADO:

X Instalações/espaços _____

☐ Bens _____

X Serviços _____

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESPESA

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Deslocações	1.500,00€
Arbitragem	3.100,00€
Inscrição de Atletas/Treinadores e Seguros	1.850,00€
Inscrição das equipas	600,00€
Inscrição agentes desportivos / oficiais de mesa / oficiais de campo/segurança	1.200,00€
Material desportivo / Segurança (bolas, resina, redes, marcadores, etc)	3.200,00€
Equipamentos de jogo (Camisolas jogo, fatos de treino, equipamento de saída)	8.500,00€
Atestados e exames Médicos	1.750,00€

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

Atos médicos e cauções de participação de acidentes	2.400,00€
Pré-epoca e Estágios	1.500,00€
Torneio "Resende - Cereja Handball Cup - Labareda"	2.500,00€
Honorários de colaboradores, técnicos e treinadores	22.400,00€
Formação de Treinadores e Dirigentes	750,00€
Criação/manutenção de app e software de sócios CDRJA	350,00€
Lanches e almoços dos atletas	3.200,00€
Despesas em atividades para atletas e familiares	1.500,00€
Material promocional (cachecóis, sweats, bonés, t-shirts, etc)	2.500,00€
Outros	1.500,00€
Total :	**60.300,00€**

RECEITA

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Rifas e sorteios do CDRJA	2.500,00€
Quotas dos sócios	650,00€
Patrocínios e apoios	2.500,00€
Bar do clube, Jantar de Natal e eventos	2.750,00€
Organização de torneios	500,00€
Donativos	1.500,00€
Subtotal:	**10.400,00€**

7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foi fundado em 01/07/1993 tendo estado no activo durante os dois anos seguintes, retomando novamente a sua actividade no ano de 2008.

Nesta primeira época foi campeão nacional de seniores masculinos de Voleibol da 3ª divisão e participando nas duas épocas seguintes na 2ª divisão Nacional.

A nível da formação participamos desde a época 2008/2009 no campeonato regional da associação de Viseu com Todos os escalões de Formação (dos 5 aos 18 anos).

Em todas as épocas realizamos ainda estágios com as equipas de Juniores, juvenis, Iniciados e infantis.

Na época de 2019/2020 tivemos pela 1ª vez o escalão de Juniores a competir para o apuramento do Campeonato Nacional na Associação do Porto, uma vez que no distrito de Viseu não ouve equipas suficientes a competir neste escalão.

Este ano tivemos no escalão de infantis 2 atletas na seleção regional de Viseu, sendo que um deles foi chamado a representar a seleção Regional no torneiro Internacional do Algarve.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

8- DISPONIBILIDADE PARA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS MUNICIPAIS

O Clube manifesta total disponibilidade para colaborar com o Município na dinamização e desenvolvimento de iniciativas de âmbito desportivo, educativo, social e comunitário, assumindo-se como parceiro na promoção da prática desportiva, de estilos de vida saudáveis e da participação ativa de crianças, jovens e comunidade em geral.

Neste âmbito, o Clube disponibiliza-se para colaborar, nomeadamente, em:

- Atividades pedagógicas e de promoção do desporto junto de crianças e jovens;
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), através da dinamização de atividades relacionadas com o andebol e outras práticas de atividade física;
- Férias desportivas e programas de ocupação de tempos livres, contribuindo para a dinamização de atividades lúdico-desportivas;
- Campos de férias, através da organização e acompanhamento de atividades desportivas e recreativas;
- Iniciativas de promoção do andebol e da atividade física junto da população escolar e da comunidade;
- Eventos e iniciativas municipais, designadamente atividades de carácter desportivo, recreativo, educativo e comunitário;
- Ações de sensibilização e demonstração da modalidade, promovendo o contacto das crianças e jovens com o andebol;
- Projetos municipais relacionados com a promoção de estilos de vida saudáveis, inclusão, igualdade de oportunidades, cidadania e participação comunitária;
- Atividades de dinamização dos espaços e equipamentos desportivos municipais, sempre que enquadradas nos objetivos do Clube e do Município.

O Clube manifesta ainda disponibilidade para estabelecer parcerias e colaborar na conceção e implementação de novos projetos e iniciativas municipais, procurando contribuir para uma oferta diversificada e de qualidade na área do desporto e da educação.

A concretização das diferentes formas de colaboração será objeto de articulação prévia com o Município, tendo em consideração a natureza das iniciativas, os recursos humanos e materiais disponíveis e a capacidade de resposta do Clube.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

A entidade executora deste programa/projeto/atividade declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respetivos anexos, comprometendo-se a cumprir todos

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

Município de
Resende

os procedimentos estabelecidos no conjunto de normas para a concessão de apoios às atividades de interesse público municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Resende.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL:

SIM X
NÃO ☐

ASSINATURA E CARIMBO

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ARREADE
NIPC: 508735050

DATA

31 / 07 / 2026

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 09270 Data: 2026/09/10

PROGRAMA DE

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO

JUVENTUDE DE ANREADE

Resende, julho de 2026

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05
E M 2026/08/05

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Elemento	Informação
Denominação	Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade
Natureza jurídica	Associação desportiva sem fins lucrativos
NIPC	508 735 050
Sede	Rua de São Miguel n.º 364, 4660-011 Anreade, Resende
Morada para correspondência	Rua de São Miguel n.º 364, 4660-011 Anreade, Resende
Representante legal	José Manuel do Carmo Vicente (Presidente da Direção)
Diretor da Entidade Formadora	Prof. Jorge Barbosa
Diretor Desportivo	Rui Magalhães
Coordenador Técnico	Prof. Jorge Barbosa – Treinador de Grau 3
Modalidade	Andebol – setores masculino e feminino
Instalação principal	Pavilhão Municipal de Anreade
Contacto institucional	938802619
E-mail	geral@cdrj-anreade.pt

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E OBJETO DO PROGRAMA

O presente Programa de Desenvolvimento Desportivo é apresentado para efeitos de apoio à execução da atividade desportiva regular do CDRJ Anreade na época 2026/2027, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O programa integra a caracterização das atividades a desenvolver, a respetiva justificação desportiva e social, os resultados esperados, o calendário, os recursos mobilizados, o orçamento, as necessidades de financiamento público, as parcerias e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05 16:08:05

OBJETO:

Desenvolver um programa anual de formação, treino, competição, captação e intervenção comunitária através do andebol, garantindo condições de participação regular a crianças e jovens do concelho de Resende e reforçando a continuidade do projeto desportivo do CDRJ Anreade.

3. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

O CDRJ Anreade desenvolve a modalidade de andebol no concelho de Resende, nos setores masculino e feminino, assumindo uma função relevante na iniciação, formação e acompanhamento de crianças e jovens. O clube encontra-se certificado pela Federação de Andebol de Portugal como Entidade Formadora de 2 Estrelas, procurando consolidar a qualidade do processo formativo e criar progressivamente condições para alcançar um patamar superior de certificação.

A atividade é desenvolvida sobretudo no Pavilhão Municipal de Anreade e no Pavilhão Municipal de Resende, com o apoio do Município de Resende, de famílias, dirigentes voluntários, treinadores, parceiros locais e entidades de saúde. O projeto articula prática desportiva, educação, valores, acompanhamento escolar, saúde e participação comunitária.

3.1. Dados desportivos de referência

Escalão	Feminino 2025/26	Masculino 2025/26
Minis/Sub-12	10	13
Sub-14	11	10
Sub-16	10	11
Sub-18	11	12
TOTAL	**42**	**46**

3.2. Necessidades identificadas

- Reforçar a captação e retenção nos escalões de iniciação e formação.
- Criar uma Mini Academia de Andebol para crianças dos 5 aos 7 anos.
- Consolidar os plantéis masculino e feminino, reduzindo o abandono desportivo.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

- Assegurar transporte para jogos, torneios e atividades externas, especialmente para atletas residentes em diferentes freguesias do concelho.
- Garantir estabilidade financeira para inscrições, seguros, arbitragem, material, equipa técnica e deslocações.
- Reforçar os serviços de apoio médico, fisioterapêutico, psicológico e nutricional.
- Aumentar a formação de treinadores, dirigentes, voluntários e jovens árbitros.
- Manter e reforçar a utilização regular do Pavilhão Municipal de Anreade e dos espaços municipais complementares.

4. JUSTIFICAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL

O programa responde à necessidade de garantir uma oferta desportiva regular e acessível às crianças e jovens do concelho, num território marcado pela dispersão geográfica e pela necessidade de assegurar condições de mobilidade para a participação em treinos e competições.

O andebol constitui, neste contexto, um instrumento de promoção da atividade física, de prevenção do sedentarismo, de ocupação saudável dos tempos livres, de desenvolvimento motor e de aquisição de competências pessoais e sociais. O trabalho realizado pelo clube contribui igualmente para a igualdade de oportunidades entre rapazes e raparigas, para o reforço do associativismo e para a projeção do concelho de Resende em competições e eventos.

O programa complementa a intervenção municipal na área do desporto, da juventude, da educação e da inclusão, através de ações realizadas em parceria com o Município de Resende, o Agrupamento de Escolas, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol de Viseu e entidades locais.

5. FINALIDADES, OBJETIVOS E METAS

5.1. Finalidade geral

Promover o desenvolvimento sustentado do andebol no concelho de Resende, garantindo um percurso formativo de qualidade, inclusivo e seguro, desde a iniciação até aos escalões mais avançados.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

5.2. Objetivos específicos e indicadores

Objetivo	Indicador	Meta 2026/27	Verificação
Aumentar a prática regular de andebol	Atletas federados	120 atletas	Mapa federativo
Criar a Mini Academia 5–7 anos	Crianças inscritas	Mínimo de 12 participantes	Fichas e presenças
Consolidar os escalões M/F	Equipas inscritas	8 equipas	Inscrições FAP
Melhorar a retenção	Taxa de permanência	≥ 85%	Comparação anual
Reforçar o sucesso escolar	Atletas acompanhados	100% dos Sub-14 a Sub-18	Registos agregados
Promover ética e integridade	Ações realizadas	Mínimo de 4 ações	Relatórios e presenças
Aumentar a participação comunitária	Atividades abertas	Mínimo de 4 ações	Relatórios
Qualificar recursos humanos	Ações/formações	Mínimo de 3	Certificados
Reforçar produtividade	Convocatórias/ progressões	6	Registos oficiais

6. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Treino e competição federada

Realização de treinos regulares e participação nas competições da Federação de Andebol de Portugal e da Associação de Andebol de Viseu, nos escalões masculino e feminino. Inclui planeamento técnico, inscrições, seguros, arbitragem, deslocações, material, acompanhamento médico e organização de jogos em casa.

Destinatários: Crianças e jovens dos escalões Bambis, Minis/Sub-12, Sub-14, Sub-16.

Período: Agosto de 2026 a junho de 2027

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Mini Academia de Andebol 5–7 anos

Criação de um núcleo de iniciação de caráter lúdico e pedagógico, orientado para competências motoras básicas, manipulação de bola, cooperação, autonomia e gosto pela prática desportiva.

Destinatários: Crianças dos 5 aos 7 anos.

Período: Setembro de 2026 a junho de 2027

Andebol4Kids e captação escolar

Sessões de promoção do andebol nas escolas e atividades de experimentação, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Resende e com o Município.

Destinatários: Alunos do 1.º e 2.º ciclos.

Período: Ao longo do ano letivo

Resende Cereja Cup

Participação na organização do evento municipal de desporto de formação, assegurando a componente de andebol, acolhimento de equipas, voluntariado, competição e convívio.

Destinatários: Atletas de formação, clubes convidados, famílias e comunidade.

Período: Junho de 2027

Anreade Cup e torneios de preparação

Organização de torneios de pré-época e atividades competitivas no Pavilhão Municipal de Anreade, promovendo intercâmbio com clubes da região.

Destinatários: Escalões Sub-14, Sub-16 e Sub-18.

Período: Agosto/setembro de 2026 e datas a definir

Andebol & Cultura

Atividade que associa prática desportiva, património, cultura local e convívio, em parceria com o Município, a FAP e entidades da freguesia.

Destinatários: Crianças e jovens.

Período: Data a definir

Walking Handball

Manter a experiência-piloto de andebol adaptado de baixa intensidade, em parceria com os Ateliês Municipais, promovendo envelhecimento ativo, saúde e convívio.

Destinatários: População adulta e sénior.

Período: Janeiro a junho de 2027

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Ética, integridade e proteção de menores

Sessões sobre fair-play, respeito pela arbitragem, prevenção do bullying, não discriminação, utilização responsável das redes sociais, proteção de menores e integridade das competições.

Destinatários: Atletas, treinadores, dirigentes e famílias.

Período: Mínimo de uma ação por trimestre

Acompanhamento escolar e carreira dual

Monitorização agregada do percurso escolar, articulação com famílias e escola, apoio à organização do tempo e prevenção do abandono escolar e desportivo.

Destinatários: Atletas Sub-14, Sub-16.

Período: Ao longo da época

Saúde e prevenção

Exames médico-desportivos, fisioterapia, primeiros socorros, prevenção de lesões e ações de nutrição e psicologia, através de protocolos e referenciação.

Destinatários: Todos os atletas e agentes desportivos.

Período: Ao longo da época

7. CALENDÁRIO GLOBAL DE EXECUÇÃO

Período	Atividades principais
Julho–agosto 2026	Preparação da época, inscrições, formação de equipas, horários, orçamento, protocolos e pré-época.
Setembro 2026	Início dos escalões de iniciação, Mini Academia, reunião com famílias e ações de captação.
Outubro–dezembro 2026	Competições, ações escolares, ética, avaliação trimestral e atividades de formação.
Janeiro–março 2027	Continuidade competitiva, Walking Handball, acompanhamento escolar e saúde.
Abril–maio 2027	Fases finais, torneios, ações comunitárias, avaliação da retenção e planeamento da época seguinte.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Período	Atividades principais
Junho 2027	Resende Cereja Cup, encontros nacionais, balanço, relatório final e prestação de contas.

8. ORGANIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RESPONSABILIDADES

A execução do programa é assegurada por uma estrutura técnica, diretiva, administrativa, médica e logística, com funções definidas e articulação permanente com as famílias e entidades parceiras.

Função	Responsável	Responsabilidades
Direção	José Vicente	Gestão institucional, financeira, contratação e prestação de contas.
Diretor da Entidade Formadora	Jorge Barbosa	Coordenação global do programa, certificação, monitorização e articulação institucional.
Diretor Desportivo	Rui Magalhães	Organização da atividade desportiva, equipas, calendários e logística.
Coordenador Técnico	Jorge Barbosa – Grau 3	Modelo técnico, coordenação dos treinadores e avaliação do processo formativo.
Treinador Sub-16 e Sub - 14 Feminino	António Monteiro	Treino e competição.
Treinador Sub-16 e Sub - 14 Masculino	António Dias	Treino e competição.
Treinador iniciação/Sub-14	António Amadeu	Iniciação, formação e competição.
Departamento médico	CLISENDE	Medicina desportiva, exames e fisioterapia.
Diretores de equipa/voluntários	Carla, Elisa, Ana, Macedo	Acompanhamento, logística, comunicação e apoio aos jogos.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

9. RECURSOS MATERIAIS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES

9.1. Instalações

- Pavilhão Municipal de Anreade e Pavilhão de Resende: treinos, jogos, reuniões, formação e apoio administrativo.
- Balneários, bancadas, espaços de apoio, sala de reuniões e áreas de armazenamento.
- Ginásio Municipal ou espaço complementar, mediante disponibilidade e autorização, para trabalho físico orientado.
- Instalações da CLISENDE para consultas, exames, fisioterapia e recuperação.

9.2. Material desportivo

- Bolas adequadas aos diferentes escalões, balizas, redes e material de iniciação.
- Coletes, cones, marcadores, escadas de coordenação, barreiras, elásticos e material de condição física.
- Equipamentos de jogo e treino, material para guarda-redes e kits de primeiros socorros.
- Meios audiovisuais e plataforma XPS para planeamento, registo e análise do treino.

9.3. Transportes

A mobilidade constitui uma condição essencial para a participação dos atletas em competições e atividades, atendendo à dispersão territorial do concelho e às deslocações regionais e nacionais. O apoio municipal ao transporte permite reduzir desigualdades de acesso, aliviar as famílias e assegurar a presença regular das equipas.

10. ENTIDADES PARCEIRAS E COMPLEMENTARIDADE

Entidade	Intervenção no programa
Município de Resende	Cedência de instalações, apoio financeiro, transportes, logística, divulgação e colaboração em eventos.
Agrupamento de Escolas de Resende	Captação, Andebol4Kids, acompanhamento escolar e ações educativas.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Entidade	Intervenção no programa
Federação de Andebol de Portugal	Enquadramento federativo, certificação, programas de promoção e formação.
Associação de Andebol de Viseu	Competições, arbitragem, seleções regionais e articulação técnica.
CLISENDE	Medicina desportiva, exames, fisioterapia e acompanhamento de lesões.
Famílias e voluntários	Transporte complementar, organização, apoio aos jogos e atividades.
Patrocinadores e comércio local	Apoio financeiro, material e divulgação.
Clubes e associações locais	Coorganização de eventos, intercâmbio e dinamização comunitária.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Área	Resultado esperado	Indicador
Participação	Aumento do número de atletas e manutenção da oferta masculina e feminina.	Atletas e equipas inscritas
Retenção	Maior continuidade dos atletas entre escalões.	Taxa anual ≥ 85%
Formação	Melhoria do planeamento, avaliação e articulação técnica.	Reuniões, planos e relatórios
Educação	Acompanhamento do percurso escolar e prevenção do abandono.	Atletas acompanhados
Saúde	Exames válidos, resposta a lesões e ações preventivas.	Registos e ações
Ética	Ambiente seguro, inclusivo e orientado por valores.	Ações e ocorrências

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Área	Resultado esperado	Indicador
Comunidade	Maior ligação às escolas, famílias, população sénior e eventos municipais.	Participantes e atividades
Território	Promoção do concelho de Resende através da participação competitiva e eventos.	Eventos, equipas visitantes e comunicação

12. ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E AVALIAÇÃO

A execução do programa será monitorizada pelo Diretor da Entidade Formadora e pela Direção do clube, através de registos técnicos, administrativos, financeiros e desportivos. O Município poderá solicitar documentos, esclarecimentos e evidências da aplicação dos apoios concedidos.

- Mapas de atletas, equipas, presenças e competições.
- Planeamentos e relatórios técnicos por escalão.
- Registo de despesas e receitas em centro de resultados próprio.
- Faturas, recibos, comprovativos de pagamento e documentos bancários.
- Relatórios das atividades, fotografias e listas de participantes.
- Indicadores de captação, retenção, produtividade e sucesso escolar.
- Relatório intermédio e relatório final de execução física e financeira.

12.1. Momentos de avaliação

Data	Momento	Conteúdo
Setembro de 2026	Avaliação inicial	Plantéis, recursos, horários, orçamento e riscos.
Dezembro de 2026	1.º acompanhamento	Execução desportiva, financeira e indicadores.
Março de 2027	2.º acompanhamento	Retenção, competição, escola, saúde e atividades.
Junho/julho de 2027	Avaliação final	Resultados, contas, evidências, desvios e melhorias.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

13. INTEGRIDADE, ÉTICA E PROTEÇÃO DOS PRATICANTES

O programa é articulado com os princípios de integridade e ética da Federação de Andebol de Portugal e com as políticas internas do clube. Todos os adultos que contactam com menores devem cumprir os requisitos legais aplicáveis, o Código de Conduta e a Política de Salvaguarda.

- Prevenção da violência, assédio, abuso, discriminação, racismo e xenofobia.
- Promoção do fair-play e respeito por árbitros, adversários e público.
- Prevenção da dopagem e da manipulação das competições.
- Canal de comunicação e denúncia, com confidencialidade e registo.
- Autorização e proteção de dados e imagem dos menores.
- Formação anual de treinadores, dirigentes, atletas e famílias.
- Procedimentos de emergência, primeiros socorros e retorno seguro à prática.

14. DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS

Os bens e equipamentos adquiridos com financiamento público serão integrados no inventário do CDRJ Anreade, afetos exclusivamente à execução do presente programa e à atividade desportiva do clube. A respetiva gestão, conservação e manutenção ficam a cargo da entidade beneficiária, sem prejuízo das obrigações específicas que venham a constar do contrato-programa.

15. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Risco	Probabilidade/ Impacto	Medida preventiva
Número insuficiente de atletas	Médio/Alto	Captação escolar, Mini Academia, treinos abertos e acompanhamento da retenção.
Desistência de treinadores/dirigentes	Médio	Planeamento antecipado, distribuição de funções e formação de novos colaboradores.
Dificuldades de transporte	Muito Alto	Planeamento mensal, articulação municipal e definição de soluções alternativas.
Aumento de custos federativos	Médio	Reserva orçamental, patrocínios e controlo trimestral.

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

Risco	Probabilidade/ Impacto	Medida preventiva
Lesões ou incidentes	Médio	Exames, seguro, primeiros socorros, protocolo clínico e emergência.
Incumprimento documental	Médio	Checklist, responsável por evidências e arquivo digital organizado.

17. CONCLUSÃO

O Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 representa a continuidade e o reforço de um projeto de formação que mobiliza crianças, jovens, famílias, técnicos, dirigentes e parceiros em torno do andebol e dos valores do desporto.

A concretização das atividades previstas depende da estabilidade das condições de treino, da mobilidade das equipas e do equilíbrio financeiro necessário à participação federada.

Resende, 27 de Julho de 2026

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE
NIPC: 508735050

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 07944 Data: 2026/08/05

MAPA DE VALOES E HORAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS

Clube / Entidade	Pavilhão	Horas semana sem iluminação	Horas semana com iluminação	Horas fim de semana sem iluminação	Horas fim de semana com iluminação	Total horas semana	Total horas fim de semana	Total horas mês	Valor semana €	Valor fim de semana €	Valor mensal €	Valor época - 9 Meses
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	8	0	0	8	0	32	€ 52,00	€ 0,00	€ 208,00	€ 1 872,00
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	0	0	3	0	3	12	€ 0,00	€ 22,80	€ 91,20	€ 820,80
											Total:	**€ 2 692,80**
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão Municipal de Resende	0	6	0	0	6	0	22	€ 35,75	€ 0,00	€ 143,00	€ 1 287,00
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão de Anreade	0	20	0	3	20	3	92	€ 130,00	€ 22,80	€ 611,20	€ 5 500,80
											Total:	**€ 6 787,80**
CDRC S. Martinho de Mouros	Pavilhão de S. Martinho de Mouro	0	6	0	3	6	3	36	€ 39,00	€ 22,80	€ 247,20	**€ 2 224,80**
ATAD "Os Afonsinhos"	Pavilhão de S. Martinho de Mouro	0	9	0	3	9	3	48	€ 58,50	€ 22,80	€ 325,20	**€ 2 926,80**
GD Resende	Campo de 7	10	0	3	0	10	3	52	€ 177,50	€ 88,35	€ 1 063,40	**€ 9 570,60**

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12

Ata número vinte

------Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos da direção do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, na sede do Clube, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um – Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2026/2027 do município de Resende. ----------

Ponto dois – Outros assuntos----------

A Mesa foi secretariada por Rui Alberto dos Santos Magalhães. ----------

------ No que respeita ao ponto um, o presidente da Direção começou por dar conhecimento do conteúdo do ofício do Município de Resende, datado de 17 de Setembro de 2026, dando conta do contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2026/2027 e para o qual é necessária a aprovação por parte da Direção do Clube. --------

------ O Presidente apresentou aos presentes o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Município, referente à presente época desportiva, tendo destacado o reforço do apoio financeiro atribuído ao Clube, reconhecendo a importância deste contributo para a continuidade e o desenvolvimento da atividade desportiva, bem como para a melhoria das condições de participação dos atletas nas diversas competições. Neste contexto, foi manifestado o reconhecimento e agradecimento ao Município pela disponibilidade demonstrada e pela atitude de valorização do trabalho desenvolvido pelo Clube, traduzida no reforço da comparticipação financeira de natureza pecuniária no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros).----------

------ Após análise e apreciação do documento, o Contrato-Programa foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.----------

------ No que respeita ao ponto dois – Outros assuntos, o presidente da Direção começou por dar conhecimento que o presidente do conselho fiscal entregou o parecer e o relatório de contas, que foi entregue no município aquando do pedido de apoio. --------

------ O Presidente do Clube informou que se encontra prevista a aquisição de uma viatura de nove lugares, destinada a assegurar o transporte dos atletas para os treinos. Esta aquisição será financiada através da verba anteriormente angariada pelo Clube, por via de campanhas de angariação de fundos e donativos, sendo, contudo, necessário recorrer adicionalmente a um empréstimo bancário, cujos termos e condições serão oportunamente definidos e submetidos a apreciação em reunião a realizar para o efeito. Foi salientado que este esforço financeiro se revela indispensável para garantir condições de transporte adequadas aos atletas e assegurar a continuidade da atividade desportiva.--

------ O Presidente informou ainda que já solicitou formalmente ao Município um apoio para a aquisição de uma ou duas viaturas de nove lugares, destinadas ao transporte dos atletas para os jogos e restantes atividades competitivas. Considerou-se que a concretização deste apoio permitiria ao Clube assegurar progressivamente uma maior autonomia na gestão dos transportes, libertando o Município de um encargo logístico cuja gestão se reconhece particularmente exigente, quer pela dificuldade em assegurar a

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 10290 Data: 2026/10/13

disponibilidade de motoristas, quer pela reduzida dimensão da frota de minibus disponível.

------ Os presentes reconheceram a importância estratégica deste investimento para o futuro do Clube, considerando que a aquisição das viaturas contribuirá para melhorar as condições de participação dos atletas, reforçar a autonomia organizativa e promover uma gestão mais eficiente dos recursos, em benefício do desenvolvimento da atividade desportiva.

------ E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

O Presidente da Reunião

O Secretário

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE
NIPC: 508739080

Os elementos da Direção

Elisa Maria Filipe Pinto de Brito

Ana Isabel Carvalho Magalhães

António Jorge Dias Pereira Monteiro

Paula Patrícia Pereira Dias

Rosa Maria Pinto Gouveia Macedo

C M Resende N- 11792 Data: 2026/11/12
C M Resende N- 10290 Data: 2026/10/13